



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI ☐ DECRETO ☐ EDITAL ☐ PORTARIA ☒

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

14/07/2026 a 28/07/2026

PORTARIA Nº 683/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Designa fiscal para o Convênio com o
Governo do Estado do Rio Grande do
Sul, referente ao FPE n.º 4573/2025 e dá
outras providências.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Interno nº 070/2026, da Secretaria
Municipal de Urbanismo e Mobilidade Urbana.

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal para o Convênio nº 4573/2025
– FPE, referente à regularização fundiária NUI Loteamento Especial.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ADRIANE VASSOLER, matrícula 5083 e o servidor
LEONARDO DEMÉTRIO DIAS, matrícula 8623, como fiscais do Convênio nº 4573/2025 – FPE.

Parágrafo único. A fiscalização de que trata o caput deste artigo não implicará
acréscimo nos vencimentos do servidor e vigorará enquanto o Convênio estiver em vigor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 14 de julho de
2026.



Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal


Fernanda Belizki
Secretária de Administração

